

# CARTA ABERTA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

# “PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PL 3515/2015”

Excelentíssimos/as Senhores/as Parlamentares,

É urgente a necessidade de tramitação do PL 3515/2015 com Criação da Comissão Temporária pela Mesa da Câmara e a designação imediata de Relator. O projeto elaborado pelos maiores especialistas da defesa do consumidor no Brasil está brechado por questões regimentais prejudicando 30 milhões de brasileiros capazes de reaquecer a economia.

Vivemos em uma situação de crise econômica e de recessão. O número de desempregados aumenta, já alcançando mais de 13 milhões de pessoas. Cresce também a quantidade de famílias endividadas. Segundo pesquisas de 2018 da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas e do SPC- Brasil (Serviço de Proteção ao Crédito), cerca de 60 milhões de brasileiros estão endividados. Desses, 30 milhões estão superendividados.

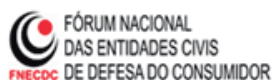
O superendividamento ocorre quando as dívidas são tantas que a renegociação individual com cada credor se torna quase impossível e o mínimo existencial acaba comprometido. Além dos problemas já descritos, a dívida excessiva também é resultante de uma realidade na qual há uma oferta indiscriminada de crédito, juros altos e abusivos, ausência de educação financeira e de políticas públicas específicas para lidar com o problema.

Diante desse cenário, é urgente a aprovação do Projeto de Lei 3515/2015 na Câmara dos Deputados. Ele traz mecanismos para evitar o superendividamento, como regras sobre a necessidade de total transparência na publicidade e na oferta do crédito, a proibição de o fornecedor assediar principalmente consumidores idosos, analfabetos, doentes ou com alguma vulnerabilidade, a importância de que a real capacidade de pagamento do potencial tomador de crédito seja analisada e formas de conciliação judicial e extrajudicial, dentre outras medidas.

O texto aprovado por unanimidade no Senado Federal tornaria o mercado brasileiro mais saudável, evitando um risco sistêmico e criando a cultura do ‘pagamento’, ao permitir que os consumidores paguem suas dívidas e ‘limpem’ seus nomes para ajudar o país a sair da crise.

Trata-se de um passo fundamental para diminuir o número de endividados e instituir o crédito responsável, reduzindo uma mazela que tem prejudicado milhões de brasileiros.

São Paulo, 23 de maio de 2019.



## Subcrevem esta carta:

### Entidades e respectivos representantes:

**Associação Nacional dos Ministérios Públicos do Consumidor (MPCON)**  
Sandra Lengruher da Silva

**Associação das Defensorias Públicas do Consumidor (CONDEGE)**  
Patrícia Cardoso

**Associação Brasileira dos Procons (PROCONSBRASIL)**  
Filipe Vieira

**Comissão Especial de Defesa do Consumidor do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**  
Marié Miranda

**Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor (FNDC)**  
Cláudio Pires Ferreira

**Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)**  
Teresa Donato Liporace

**Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON)**  
Diógenes Faria de Carvalho

**Fórum Permanente de Direito do Consumidor da EMERJ**  
Desembargador José Acir Giordan

## Lista de pessoas físicas que assinam:

Clarissa Costa de Lima

Marilena Lazzarini

Bruno Miragem

Roberto Pfeiffer

Claudia Lima Marques

José Geraldo Filomeno

